



d1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 12.108.897/0001-50

NIRE 33.300.294.066

FATO RELEVANTE

CONTRATAÇÃO DE FORMADOR DE MERCADO

A d1000 Varejo Farma Participações S.A. – B3: DMVF3 – (“Companhia” ou “Rede d1000” ou “d1000”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e à Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus investidores e ao mercado em geral que celebrou um contrato com a BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na cidade de São Paulo à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3.477, 14º andar, parte, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22 (“Formador de Mercado” ou “BTG Pactual CTVM”), para exercer a função de formador de mercado das ações ordinárias da Companhia no âmbito da Brasil, Bolsa, Balcão – B3, conforme Instrução CVM nº 384/2003, Regulamento do Formador de Mercado da B3, Regulamento de Operações da B3 e demais normas e regulamentos aplicáveis.

O Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado celebrado entre a Companhia e a BTG Pactual tem como objetivo fomentar a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia e vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua celebração, com renovação automática por períodos iguais desde que nenhuma parte se manifeste do contrário. O referido Contrato pode ainda ser resilido e/ou rescindido a qualquer tempo e sem qualquer ônus por qualquer das partes, mediante comunicação escrita enviada à outra parte com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data de resilição e/ou rescisão.

O Formador de Mercado iniciará as suas atividades a partir de 16 de outubro de 2023.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2023.

Rita Carvalho

CFO & Diretora de Relações com Investidores



d1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 12.108.897/0001-50

NIRE 33.300.294.066

FATO RELEVANTE

HIRING OF MARKET MAKER

A d1000 Varejo Farma Participações S.A. – B³: DMVF3 – (“Company” or “Rede d1000” or “d1000”), in compliance with the provisions of article 157, §4, of Law n°. 6,404, of December 15, 1976, and CVM Instruction n°. 44, of August 23, 2021, informs its shareholders and the market in general that the Company entered into an agreement with BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., a corporation headquartered at Av. Brigadeiro Faria Lima, N°. 3,477, 14th floor, part, City of São Paulo, State of São Paulo, enrolled in the Brazilian corporate taxpayers' roll (CNPJ/ME) under N°. 43.815.158/0001-22 (“Market Maker” or “BTG Pactual CTVM”), to hold the position of Market Maker for the Company’s common shares traded on the B3 S.A-Brasil, Bolsa, Balcão, according to CVM Instruction N°. 384/2003, B3 Market Maker Regulation, B3 Operations Regulation and all other applicable regulations and rules.

The Market Maker Services Agreement entered between the Company and BTG Pactual CTVM aims to improve the liquidity of the shares issued by the Company. Said Agreement will be effective for twelve (12) months from the execution date and automatically extended for equal periods if there is no manifestation from either party to the contrary. Said Agreement may be terminated by any of the parties at any time and without any penalty, by written communication sent to the other party at least thirty (30) days prior to the date of termination.

The Market Maker will begin its activities as from October 16, 2023.

Rio de Janeiro, October 13, 2023.

Rita Carvalho
CFO & Investors Relations Director